



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 110/2022

PROCESSO: 560/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 139/2022 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 139/2022

OBJETO DA MENSAGEM: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

AUTOR: LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

RELATOR: LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunisse a fim de analisar a PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: **139/2022**, protocolado nesta casa que versa sobre "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". EMENDA ADITIVA – Adiciona o § VII, no artigo 6º para os seguintes termos:

Art. 6º O município se responsabilizara por:
VII-Instituir o direito ao transporte prioritário e individualizado de no máximo duas crianças com Autismo (TEA) por veículo, para deslocamento dos mesmos para outras cidades para realizar consultas, terapias, exames e realizar diagnósticos, sejam estes atendimentos pelo SUS ou Particular, porque o SUS não oferta este tipo de serviço no momento. EMENDA ADITIVA – Altera a redação do artigo 4º e acrescenta ao § III, para os seguintes termos:

Art. 4º São garantidos, para o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades de saúde das pessoas com TEA:

§ III Atendimento especializado nas seguintes áreas:

- L) Psiquiatra
- M) Nutricionista
- N) Assistente social



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

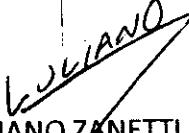
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL, para Emenda nº 48 de 2022, e Emenda nº 49 de 2022 para tramitação da matéria.

Canguçu, 13 de Dezembro de 2022.


EMERSON MACHADO

PRESIDENTE/ PTB


LUCIANO ZANETTI BERNETTI

VEREADOR RELATOR /MDB

ARION BRAGA
VEREADOR MEMBRO/PP